

**ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 020/2021
PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE - PMI N.º 001/2021**

Aos 14 (Quatorze) dias do mês de Outubro, do ano de dois mil e vinte e um, às 10:00 Horas, na sala da COPEL, do CONSORCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO VELHO CHICO CDS DO VELHO CHICO, localizada na Rua Fernando Freitas, N.º 16, Bairro São Gotardo, Bom Jesus da Lapa – Bahia - CEP: 47.600-00, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação deste Consorcio, designada pela Portaria n.º 005/2021 de 01 de Setembro de 2021, composta pelos membros ALDIVAN BENTO DE OLIVEIRA, CLAIANE DOS ANJOS FERREIRA e RAISSA BATISTA ROCHA, sendo presidente da Comissão ALDIVAN BENTO DE OLIVEIRA, juntamente com a senhorita Natalia Oliveira de Jesus exerce a função de Engenheira Sanitarista e Ambiental do CDS Velho Chico e a senhora Antônia Edna Magalhaes Rego exerce a função de Bióloga do CDS Velho Chico para recebimento dos envelopes e abertura do processo licitatório, modalidade: **PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE – PMI N.º. 001/2021 – CPL/CDSVC/BA**, cujo o objeto é Chamamento público para procedimento de manifestação de interesse, para a realização de estudos de viabilidade e modelagem de projeto de modernização, gestão, manutenção, otimização e geração de energia provenientes da coleta e destinação do tratamento dos resíduos sólidos urbanos dos municípios pertencentes ao Consórcio De Desenvolvimento Sustentável do Território Do Velho Chico - CDS VELHO CHICO, de acordo com as normas pré-estabelecidas no documento em pauta. Foi publicado extrato de aviso do Procedimento de Manifestação de Interesse - PMI no Mural deste Consorcio, no diário eletrônico <http://www.cdsvelhochico.ba.gov.br/>

Aberto os trabalhos, o Presidente verificou que 03 (Três) empresa apresentaram manifestação de interesse no chamamento publica, tendo sido recebido o envelope da seguinte empresa:

1. RETEC TECNOLOGIA EM RESIDUOS EIRELI, inscrito no **CNPJ n.º 02.524.481/0001-03**, neste ato representado pelo Sr.º **Fernando Luiz de Oliveira**, portador do CPF/MF sob o n.º 075.946.075-20 e RG n.º 91223113, SSP/BA;

Alípio
Neto
Carreira

2. O Consorcio entre as empresas **INFRAWAY ENGENHEIRA LTDA**, inscrito no **CNPJ nº 21.045.374/0001-01**, neste ato representado pelo Sr^o. Thiago Pimentel Nykiel, portador do CPF/MF sob o nº 063.362.196-07 e RG nº 12353823, SSP/MG, a empresa **TOLEDO, MARCHETTI, OLIVEIRA, VATARI E MEDINA SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, inscrito no **CNPJ nº 30.035.548/0001-38**, neste ato representado pelo Sr^o. . Marcelo Vicentini Marcheti, portador do CPF/MF sob o nº 277.308.608-21 e RG nº 27.979.186 e a empresa **TERRAFIRMA CONSULTORIA EMPRESARIAL E DE PROJETOS LTDA**, inscrito no **CNPJ nº 10.561.078/0001-39**, neste ato representado pelo Sr^o. David Joshua Krepel Goldberg, portador do CPF/MF sob o nº 304.481.088-44 e RG nº 22.999.953-0, lideradas pela empresa **INFRAWAY ENGENHEIRA LTDA**; e a

3. O **CONSÓRCIO RESÍDUOS SÓLIDOS VELHO CHICO**, constituído entre as empresas **BRASIL CENTRAL ENGENHARIA LTDA**, inscrito no **CNPJ nº 24.747.966/0001-55**, neste ato representado pelo Sr^o. **ANA PAULA GIL DIAS**, portador do CPF/MF sob o nº 824.581.461-04 e RG nº 872.833, SSP/MT e a **SOLIDA TECNOLOGIA LTDA** inscrito no **CNPJ nº 04.287.134/0001-96**, neste ato representado pelo Sr^o. **MÁRCIO AKIRA OKAMURA**, portador do CPF/MF sob o nº 353.761.471-34 e RG nº 465794, SSP/MT, lideradas pela empresa **BRASIL CENTRAL ENGENHARIA LTDA**.

Em seguida a Comissão procedeu à abertura do envelope dos documentos, onde a Comissão constatou que as empresas **RETEC TECNOLOGIA EM RESIDUOS EIRELI, Consorcio** lideradas pela empresa **INFRAWAY ENGENHEIRA LTDA e CONSÓRCIO RESÍDUOS SÓLIDOS VELHO CHICO**, cumpriram todas as exigências quanto a documentação de habilitação, qualificação econômico financeira, regularidade fiscal e trabalhista, apresentaram cadastro técnico exigido no anexo II e termo de cessão de propriedade conforme anexo III.

Constatou ainda, que as empresas cumpriram as exigências quanto ao quadro com equipe técnica exigido no anexo IV, apresentaram os currículos dos membros da equipe, planilha de custo financeiro conforme anexo V e o projeto preliminar e plano de trabalho conforme anexo VI.

Desta forma, a Comissão Permanente de Licitação do CDS VELHO CHICO declara aptas para receberem autorização para elaboração dos estudos as empresas **RETEC TECNOLOGIA EM RESIDUOS EIRELI, Consorcio** lideradas pela empresa **INFRAWAY ENGENHEIRA LTDA e CONSÓRCIO RESÍDUOS SÓLIDOS VELHO CHICO**.


Prazo de 05(cinco) dias úteis para interposição de recurso.


Publique-se,

Intime-se.

Franqueada a palavra, verificou-se que mais ninguém quis fazer uso da palavra, foi encerrada a sessão da qual lavrou-se a presente Ata que foi por todos achada conforme e, por essa razão, aprovada e assinada por mim, **CLAIANE DOS ANJOS FERREIRA**, (Secretária).

Bom Jesus da Lapa - Bahia, **14 de Outubro de 2021.**


ALDIVAN BENTO DE OLIVEIRA
Presidente da CPL


CLAIANE DOS ANJOS FERREIRA
Secretaria da CPL


RAISSA BATISTA ROCHA
Membro da CPL


NATALIA OLIVEIRA DE JESUS
Engenheira Sanitarista e Ambiental do CDS Velho Chico


ANTÔNIA EDNA MAGALHAES REGO
Bióloga do CDS Velho Chico